

AF  
OL**Reunião Ordinária** – Acta nº 19/2011**Data** – 2011-08-08**Início** – 14.54 horas**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo** – 16.15 horas**Presenças:****Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque**Vereadores**  
Rui Miguel dos Santos Serrano  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
António Manuel de Santana Maia Leonardo  
Rui Manuel Vasco André (em substituição)  
Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arêis**Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques

■■

Não estiveram presentes na reunião os Vereadores, Manuel Jorge Séneca Valamatos dos Reis e António Manuel Belém e Ferreira Coelho, por se encontrarem de férias.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 05-08-2011:

a) Dotações Orçamentais .....	€1.830.177,41
b) Dotações não Orçamentais.....	€54.173,78
Total das Disponibilidades .....	€1.884.351,19

■■

Não podendo estar presente na reunião, por motivo de gozo de férias, o Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, António Manuel Belém e Ferreira Coelho, manifestou à Presidente da Câmara, previamente à reunião, a sua vontade de se fazer substituir pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata apresentada às Eleições Autárquicas de 2009, Elsa Maria Costa Cardoso, tendo esta informado que estaria impossibilitada de comparecer, pelo que o cidadão seguinte seria Rui Manuel Vasco André.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-

-se que Rui Manuel Vasco André se encontrava no edifício dos Paços do Concelho, foi o mesmo convocado e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

■ ■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram catorze horas e cinquenta e quatro minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara e do Vereador Rui André, por não terem estado presentes, a parte da acta relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior, com excepção das deliberações aprovadas em minuta.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■ ■ ■

#### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(Artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Nº 32** - A Presidente da Câmara apresentou, para aprovação um pedido de parecer, relativamente à aquisição de serviços de Transportes Escolares para o ano lectivo 2011/2012 - Zona Sul do Concelho de Abrantes, que por ser extenso, se anexa à presente acta e se dá por transcrito.

A Presidente da Câmara teceu os respectivos comentários acerca desta matéria e informou os Senhores Vereadores, que caso seja necessário, será marcada uma reunião extraordinária antes do dia 22 de Agosto de 2011, para discussão e aprovação do processo referente aos Transportes Escolares para o ano lectivo 2011/2012 - Zona Sul do Concelho de Abrantes.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Deliberação Aprovada em Minuta:** Por unanimidade, aprovar o referido parecer, condicionado à proposta da DRELVT sobre o encerramento das escolas com menos de 21 alunos.

■ ■

**Nº 33** - Apresentou a Informação Nº 211 da Divisão de Projectos e Empreitadas, datada de 03 de Agosto de 2011, a dar conta que José Manuel da Silva Fidalgo, adjudicatário da empreitada de "Construção do Centro Escolar de Bemposta", entregou a documentação necessária para a introdução de subempreiteiros em obra e referindo que cumprem com o



previsto no art.º 383º do Código da Contratação Pública, na medida em que o valor da adjudicação a subempreiteiros não excede o limite de 75% do valor da obra que lhe foi adjudicada.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Deliberação Aprovada em Minuta:** Por unanimidade, autorizar a entrada dos subempreiteiros em obra, nos termos previstos na lei, uma vez que o valor da adjudicação a subempreiteiro não excede o limite de 75% do valor da obra que lhe foi adjudicada, de acordo com a referida Informação Nº 211 da Divisão de Projectos e Empreitadas.

Remeter o processo para o Coordenador de Segurança em obra, para dar cumprimento ao disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

À Divisão de Projectos e Empreitadas para proceder em conformidade.



**Nº 34** – A Presidente da Câmara, apresentou também a Informação Nº 213 da Divisão de Projectos e Empreitadas, datada de 04 de Agosto de 2011, a dar conta que a sociedade comercial Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada de “Centro de Interpretação do Tejo Ibérico – Cais de Rio de Moinhos”, entregou a documentação necessária para a introdução de subempreiteiro em obra e referindo que cumpre com o previsto no art.º 383º do Código da Contratação Pública, na medida em que o valor da adjudicação a subempreiteiros não excede o limite de 75% do valor da obra que lhe foi adjudicada.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Deliberação Aprovada em Minuta:** Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro em obra, nos termos previstos na lei, uma vez que o valor da adjudicação a subempreiteiro não excede o limite de 75% do valor da obra que lhe foi adjudicada, de acordo com a referida Informação Nº 213 da Divisão de Projectos e Empreitadas.

Alertar a adjudicatária que, no futuro, deverá, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385.º do CCP.

Remeter o processo para o Coordenador de Segurança em obra, para dar cumprimento ao disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

---

À Divisão de Projectos e Empreitadas para proceder em conformidade.



**Nº 35** – Apresentou igualmente, um e-mail enviado pela empresa Rui Prata Ribeiro Lda., a dar conta do pedido da firma José Coutinho, S.A., a solicitar a prorrogação do prazo relativo à empreitada de "Construção do Mercado de Abrantes", por mais 120 dias, atendendo à necessidade de escoramento das fachadas dos edifícios adjacentes à obra, uma vez que não foi possível ao empreiteiro executar os trabalhos previstos no plano de trabalhos aprovado, nomeadamente a execução da escavação e contenção periférica.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Deliberação Aprovada em Minuta:** Por maioria, com a abstenção dos dois Vereadores eleitos pelo PSD, Santana Maia Leonardo e Rui André, aprovar a prorrogação do prazo da referida empreitada por mais 120 dias, tendo em conta os fundamentos apresentados.

À Divisão de Projectos e Empreitadas para os devidos efeitos.

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se tendo em conta todas as reticências que colocaram à execução deste projecto.

O Vereador Carlos Arêis questionou sobre o ponto da situação da referida obra, uma vez que a sensação que tem é que a obra está sempre parada.

O Vereador Rui Serrano prestou os devidos esclarecimentos acerca do assunto, referindo, designadamente, a complexidade da execução da obra, sendo necessária a consolidação do edifício.



**Nº 35** – Apresentou ainda, para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 1 de Agosto de 2011, a autorizar o acesso gratuito às instalações da piscina ao ar livre, a todos os jovens até aos 30 anos de idade, bem como a realização de um Workshop de Skate no Parque Radical de Abrantes, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Juventude, no dia 12 de Agosto, instituído pela ONU em 1988.

Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Deliberação Aprovada em Minuta:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara.

Por último, a Presidente da Câmara fez referência à realização do programa "Verão Total", que foi transmitido em directo do Jardim do Castelo de Abrantes, no passado dia 3 de Agosto, e que teve como objectivo dar a conhecer algumas das potencialidades naturais, culturais e patrimoniais do concelho de Abrantes.

Salientou que a Câmara Municipal assumiu apenas os encargos com a segurança, tendo os operadores locais prestado todo o apoio, designadamente, da área da restauração e hotelaria. Referiu que a selecção do alinhamento do programa foi feita pela produção, tendo a Câmara Municipal apenas prestado a informação necessária sobre tudo o que o concelho tem para oferecer.

Referiu ainda que Abrantes esteve ainda em destaque nas emissões do programa "Portugal em Directo" e no Telejornal do dia anterior, nomeadamente, a Canoagem, que bem merece ser salientada, uma vez que os nossos atletas estão a representar bem o nome de Abrantes e de Portugal, designadamente, a jovem atleta, Francisca Laia.



### **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão, respondendo a uma dúvida do Vereador Belém Coelho, na reunião do dia 25 de Julho de 2011, relativamente à questão dos auxílios económicos, informou que a proposta de deliberação desta reunião referia-se a uma deliberação acerca dos auxílios económicos, datada de 2005.

Nessa reunião de 23 de Maio de 2005 foi aprovado por unanimidade um aumento de 3% dos valores relativos aos auxílios económicos, já por si superiores aos publicados na lei. Apesar de estes valores terem em conta o ano lectivo de 2005/2006, verifica-se que ainda hoje os valores praticados pela autarquia são superiores aos publicados anualmente em Diário da República.

Informou ainda que a legislação relativa a este assunto faz a distinção entre as verbas atribuídas na comparticipação dos livros escolares, nos vários anos de escolaridade, que podem observar no quadro seguinte, e que os valores pagos pela autarquia além de serem superiores não fazem esta distinção.

Escalão	Capitação	Alimentação	Comparticipação					
			Livros		Material escolar	Total do 1.º e 2.º anos	Total do 3.º e 4.º anos	Livros e Material Escolar C.M.A do 1.º ao 4.º ano
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos				
A	Escalão 1 do Abono de Família	100%	26,30€	32,30€	13,00€	39,30€	45,30€	49,30€
B	Escalão 2 do Abono de Família	50%	13,10€	16,20€	6,50€	19,60€	22,70€	29,16€

### **Tomado conhecimento**

A Vereadora Celeste Simão, no âmbito da Rede Especializada de Intervenção na Violência, deu conta do relatório de actividade, relativo à formação "Violência Doméstica no âmbito da Conjugalidade", promovida pela CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género, em parceria com a Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes e projecto AproxiMação, e que contou com a presença de 18 técnicos das diversas entidades participantes. Esta acção foi levada a efeito de 5 a 7 de Julho e de 12 e 13 de Julho de 2011 e teve um total de 30 horas.

A acção desenvolvida inseriu-se num dos objectivos associados ao projecto municipal Agir@Abrantes e ao desenvolvimento da Rede Especializada de Intervenção na Violência, tendo como principais objectivos a criação um espaço de reflexão conjunta que promova conhecimentos objectivos e a discussão da temática da violência doméstica e formação de agentes qualificados/as que actuem no domínio da Violência Doméstica e /ou prevenção da vitimização ou revitimização desta.

Os primeiros três dias decorreram em Abrantes, na Biblioteca da Unidade de Abrantes do Centro Hospitalar Médio Tejo, e os restantes dois dias decorreram em Mação, na sala de formação do Museu. A formação teve uma componente teórico-prática, com discussão de casos em equipa multidisciplinar.

A conclusão do relatório foi a seguinte:

"Atendendo à dinâmica da acção e à avaliação realizada pelas pessoas presentes, somos de parecer que a actividade se traduziu num resultado muito positivo, sobretudo pelo debate vivo dos/as participantes em cena e pela criação de uma linguagem comum que reforça o trabalho em Rede que já se desenvolve no concelho de Abrantes. A noção de violência doméstica, de abuso de poder, das características das vítimas e das suas necessidades e direitos, a avaliação de risco e o desenvolvimento de Planos de Segurança entre outros, foram temáticas debatidas, através de um formato dinâmico e abrangente - reunir num só fórum elementos de vários organismos, perante o mesmo objectivo – tornar viva a Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes".

### **Tomado conhecimento.**



Por último, referiu que, no âmbito da rede social e para tentar dinamizar as Comissões Sociais de Freguesia (CSF), considerou-se importante desenvolver um plano de acompanhamento que permita conhecer no terreno a dinâmica das referidas Comissões, tendo em conta que começam a chegar muitos casos sociais que, muitas vezes, não passam pelos intervenientes no caso e é importante dinamizar este grupo de pessoas.

Os objectivos para este trabalho que está a ser desenvolvido no terreno são os seguintes:

- Acompanhar o trabalho das CSF que estão em regular funcionamento;
- Mobilizar e motivar as CSF que estão numa fase de alguma inactividade, para uma actividade regular da CSF;
- Sensibilizar para a constituição formal das CSF, onde não existem;
- Sensibilizar para as mais-valias do trabalho em parceria.

Os assuntos que têm sido abordados nas reuniões de trabalho são essencialmente:

- Apresentação dos objectivos da Rede Social e das Comissões Sociais de Freguesia;
- Apresentação e explicação do funcionamento dos órgãos da Rede Social;
- Apresentação e entrega do dossier técnico de apoio às CSF;
- Análise da situação actual da CSF, identificar os principais problemas da Freguesia;
- Identificação e partilha de boas práticas de trabalho em parceria, com o envolvimento não só das associações de carácter social, como todas as outras de âmbito cultural, recreativo, desportivo, etc..

Por último, referiu que já foram realizadas 13 reuniões de Comissões Sociais de Freguesia, e que as mesmas são todas feitas fora do horário de trabalho, aos fins-de-semana e à noite. O trabalho tem sido muito positivo e posteriormente serão apresentados os resultados finais.



### **VEREADOR CARLOS ARÊS**

O Vereador Carlos Arês referiu-se ao encerramento das extensões de saúde de Vale das Mós e de São Facundo.

A Presidente da Câmara respondeu que muito embora tenham sido feitas referências na comunicação social, não houve qualquer indicação oficial sobre o encerramento das extensões de saúde. Ao que sabe, foi dirigido um convite aos doentes para que, nesta fase, se inscrevessem em Bemposta. Reuniu com os Presidentes de Junta de Vale das Mós e São Facundo e, na próxima 5ª feira, terá uma reunião com a ARS - Administração Regional de Saúde – para se inteirar sobre o impacto das próximas medidas. Sabe apenas que será colocado mais um médico em Bemposta. Mas é necessário compreender, no imediato, quais as condições, designadamente, ao nível do transporte dos utentes. Acrescentou ainda que, desta especulação consta ainda o encerramento da extensão de saúde do Souto, mas que não é conhecida a posição actual sobre essa matéria.

O Vereador Carlos Arês deu conta que, no passado Sábado, reuniu com os elementos da Junta de Freguesia de São Facundo para se inteirar do processo e que aquilo que tomou conhecimento foi essencialmente o referido pela Presidente da Câmara. Disse também congratular-se pelo facto de a Presidente da Câmara ter reunido com os Presidentes de Junta imediatamente após o seu regresso de férias. Espera, agora, que a Presidente da Câmara consiga persuadir a ARS, pois há medidas que são erradas.

Disse também que, quem está neste momento a dirigir a saúde no concelho, o Dr. Fernando Siborro, que não conhece pessoalmente, revelou, com este comportamento, um total e inaceitável desrespeito pelos eleitos locais, razão pela qual deixa aqui o seu protesto. Reforçou que não pode aceitar que, no desempenho de um cargo para o qual foi nomeado, sejam tomadas decisões que interferem na vida de todos os cidadãos, sem dar uma explicação prévia ou sem concretizar posições com os eleitos locais. A democracia tem, no seu fundamento, a escolha dos dirigentes pelos cidadãos. A escolha directa dos cidadãos recai, ao nível da

freguesia e do concelho, nos autarcas. Os dirigentes do governo, mesmo ao nível regional ou local, não podem, por isso, agir contra ou de uma forma alheada às posições dos autarcas e de uma forma autoritária – porque não dão qualquer satisfação – e, ao mesmo tempo, vitimizada porque há muitas reclamações.

Há uma sede de poupança e de cortes que vem da Troika e percorre os Ministérios até aos decisores regionais, neste caso, ao nível das ARS. A ideia que parece é que o encerramento das extensões de saúde e a sua concentração vai reduzir despesa ao estado. Essa é uma ideia errada, porque o Estado não suporta encargos com as instalações, pelo que, na realidade não haverá poupança.

A questão agora é de saber avaliar se o mais vantajoso é a deslocação ao local dos elementos da equipa de saúde (médico, enfermeiro e administrativo) ou da deslocação de centenas de pessoas para outros locais para serem atendidas.

A Presidente da Câmara reforçou que só o médico deixa de ir à extensão de saúde, porque tanto o enfermeiro como o administrativo continuarão a desempenhar as suas funções.

O Vereador Carlos Arêis reforçou o seu raciocínio de falsa poupança à volta desta questão. À partida pode ser uma atitude bem-intencionada – concentração de serviços –, mas neste caso, a poupança será zero e os gastos é que serão maiores. Mais ainda, com prejuízo para as pessoas – quem financiará os transportes das pessoas que não têm transporte próprio?

Outro aspecto errado desta situação é querer ver-se aqui aquilo que se passa com as escolas. Quando se encerra uma pequena escola, a escola média que surge em sua substituição fica dotada de infra-estruturas desportivas, refeitório, biblioteca, de um maior número de alunos que conduz a um ambiente escolar mais melhorado e enriquecido. Ou seja, pese embora algumas desvantagens com a deslocação dos alunos, conseguem distinguir-se as vantagens para os alunos.

No caso da saúde, não há qualquer melhoria nos cuidados prestados aos cidadãos na Bemposta, nem ao nível do equipamento, nem ao nível do tipo de cuidados, nem do horário. A única vantagem desta concentração que se consegue entender reside no facto de os médicos não terem que alterar o seu gabinete. Mas o tipo de consultas, por ser simples e rotineiro, pode ser prestado em igualdade de circunstâncias nas extensões de saúde.

Em resumo, a poupança que se pode pensar que à partida existia, não existe. Ainda, mais, não vão diminuir os encargos com a deslocação dos médicos, que se deslocarão sempre, independentemente de ser para Bemposta, São Facundo, ou Vale das Mós.

Assim, será necessário demonstrar este erro com números, obrigando as pessoas com capacidade de decidir a pensar no que devem fazer, porque em vez de se reduzirem custos vão-se agravar problemas sociais.

Reforçou ainda que é covarde a atitude de tomar as decisões sem dar conhecimento aos autarcas, só para evitar reclamações, e que é necessário que a administração do estado, que é só uma, seja ela central, local, ou regional, seja eficiente e produza resultados positivos para as populações.

Disse ainda que gostaria de requerer, não agora mas por escrito, o agendamento da discussão deste assunto, mas o seu efeito útil não produzia efeitos antes da reunião da Presidente da Câmara com a ARS. Assim, solicitou que, nessa reunião, a Presidente da Câmara assumisse e

tentasse demonstrar a existência de mais aspectos perversos que positivos nesta medida, completamente irracional, e que o caminho a levar deve ser outro.

A Presidente da Câmara diz que está preparado um dossier para essa reunião relacionado, não só com esta questão, mas também com a do encerramento de outras extensões. Serão colocadas ainda outras questões, nomeadamente sobre o acompanhamento dos médicos estrangeiros e sobre as razões da aplicação destas medidas extremas, em altura de férias.

Os Vereadores eleitos pelo PSD, Santana-Maia Leonardo e Rui André, fizeram a seguinte declaração:

*"Sobre esta matéria os Vereadores eleitos pelo PSD, apresentaram, há mais de um ano, uma proposta sobre as localidades sem médico que foi rejeitada pela maioria e que está mais actual do que nunca, tal como a sua proposta para a saúde que consta do programa eleitoral do PSD à Câmara de Abrantes."*

A Presidente da Câmara lembrou os senhores Vereadores eleitos pelo PSD que a Câmara Municipal não tem competências em matéria de saúde.



#### **VEREADOR RUI ANDRÉ**

O Vereador Rui André apresentou o seguinte pedido de esclarecimentos dos Vereadores eleitos pelo PSD, sobre Centros Escolares e Energias Alternativas:

"Conhecendo-se os gastos avultados em energia que os edifícios públicos despendem mensalmente e a aposta nacional nas energias alternativas, os Vereadores eleitos pelo PSD gostariam de saber:

(I) se os novos centros escolares, actualmente em construção, têm no seu projecto a instalação de painéis solares e fotovoltaicos (micro produção) para o aquecimento de águas e criação de energia limpa e gratuita dos edifícios a partir de fontes renováveis;

(II) em caso afirmativo, qual a previsão da energia criada mensalmente;

(III) em caso negativo, qual a razão;

(IV) finalmente, se existem outros projectos públicos em elaboração, execução ou construção no concelho de Abrantes com estas infra-estruturas."

A Presidente da Câmara referiu que, a seu tempo, os serviços técnicos prestarão toda a informação relativamente a este assunto, no entanto, salientou que, nomeadamente para aquecimento de água, está prevista a sua instalação.

O Vereador Rui André, apresentou também outro pedido de esclarecimentos dos Vereadores eleitos pelo PSD, sobre Parques Infantis, do seguinte teor:

*"No seguimento das nossas intervenções nas reuniões da câmara de 9/8/2010 (ver acta – fls.6) e 20/9/10 (ver acta – fls.4-5), a Câmara encerrou dez parques infantis para manutenção e/ou reestruturação.*

*Passado quase um ano sobre o encerramento destes parques infantis, os Vereadores eleitos pelo PSD gostariam de saber:*

*(I) se os mesmos já foram alvo de obras de conservação;*

*(II) em caso afirmativo, quais os parques infantis intervencionados;*

*(III) em caso negativo, qual o motivo de ainda não se terem realizado as obras de conservação e se já está prevista alguma data para esse efeito".*

A Presidente da Câmara começou por chamar a atenção, para o facto do encerramento dos parques infantis não ter sido, de maneira nenhuma, na sequência da intervenção dos Vereadores eleitos pelo PSD.

O que se fez, desde o início do mandato, foi um levantamento exaustivo de todos os parques para se poder tomar decisões em relação à sua manutenção, ao seu encerramento e à criação de novos, nomeadamente nas áreas residenciais emergentes.

De acordo com os resultados preliminares dos últimos Censos, a freguesia do concelho que mais cresceu foi a de São Vicente, conforme se pode constatar pelo número de crianças que frequentam os centros escolares desta área de influência. Como tal, existe a necessidade de criar novos espaços para as crianças que vivem nestas zonas novas e para as suas famílias.

Referiu também que, depois do encerramento dos parques que não ofereciam condições de segurança, fizeram-se algumas melhorias noutros que não foram encerrados. No entanto, e no global, trata-se de uma intervenção bastante cara.

Referiu ainda que a Comunidade Intermunicipal está a preparar uma candidatura conjunta, de todos os Municípios, para se poder fazer estas intervenções. Dado que se aguarda a saída, a breve prazo, do regulamento, não se sabe se esta despesa poderá ser considerada elegível, terá de se aguardar para se tomar algumas decisões.

Por último, disse que não é um assunto que esteja esquecido, está sim, à espera da melhor oportunidade para poder ser lançado, de maneira que também seja mais vantajoso em termos orçamentais para a autarquia.

O Vereador Rui André solicitou que, quando o processo de recuperação dos parques infantis avançar, se tenha em conta a sua segurança, devendo os mesmos serem instalados em locais mais visíveis, por forma a evitar que sejam alvo de actos de vandalismo.

A Presidente da Câmara explicou que os parques infantis não vão ser mudados de sítio, senão teria de se parar todo o investimento que está a ser feito para fazer parques, até porque existe uma grande quantidade de parques infantis em todo o concelho de Abrantes.

Disse também que a equipa que realizou este levantamento, também teve em conta o ponto de vista da segurança e da iluminação que faz parte do caderno de encargos.

Salientou ainda que se trata de um processo que não tem estado parado, mas que tem de ser feito com algum apoio, nomeadamente dos fundos comunitários, uma vez que se trata de uma grande intervenção.

Por último referiu que a intenção da Câmara era de fazer uma empreitada de requalificação e construção dos novos e que permitisse que durante um período de tempo a própria empresa fizesse a sua manutenção para salvaguardar a posição do município.



### **VEREADOR SANTANA-MAIA LEONARDO**

O Vereador Santana-Maia Leonardo, apresentou um pedido de esclarecimentos dos Vereadores eleitos pelo PSD, respeitante a Limpeza do Mato em Redor da Edificações, que a seguir se transcreve:

*"Passado um ano sobre intervenção idêntica (acta de 9/8/10 – fls.6 e 7) e tendo em conta o aumento exponencial do risco de incêndio, designadamente, na mancha florestal do norte do concelho, os Vereadores eleitos pelo PSD pretendem saber se:*

- Foi realizada alguma fiscalização (e em que data) junto dos núcleos habitacionais das freguesias do concelho para verificar se o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, estava a ser cumprido pelos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações;*
- Se foi detectado algum caso de incumprimento e, a ter existido, quais as medidas adoptadas."*

A Presidente da Câmara encaminhou o assunto para a Protecção Civil informar.



De seguida, o Vereador Santana-Maia Leonardo apresentou uma Proposta de Deliberação dos Vereadores eleitos pelo PSD, sobre habitações degradadas e devolutas.

A Presidente da Câmara remeteu a proposta para agendamento numa próxima reunião.



Por último, o Vereador Santana Maia informou que irá estar de férias até ao dia 22 de Agosto, pelo que pretende ser substituído, caso se realize a reunião extraordinária neste período.

**ORDEM DO DIA**

(Artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

**Nº 1 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância, para apoio à realização de actividades nos campos de férias sem fronteiras, designadamente: - 33225

- Uma ida à piscina, nos dias 16 e 24 de Agosto e no dia 02 de Setembro;
- Realização de uma actividade nocturna no interior do Castelo de Abrantes, nos dias 19 e 25 de Agosto e 04 de Setembro, entre as 21,00 e as 23,30 horas.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o apoio à realização de actividades nos campos de férias sem fronteiras, nos termos solicitados.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Divisão Administrativa e de Modernização**

**Nº 2 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano**, referente a uma Informação da Secção de Atendimento e Licenciamento Geral, acerca do pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes à prorrogação do prazo para conclusão das obras com o alvará nº 10000033, processo nº 146/09, relativamente a alterações de um edifício destinado a arrecadações, em Areia de Baixo, freguesia de Alvega, Abrantes, requerido por Clube Recreativo de Pesca Desportiva da Areia e Casa Branca. - 23900

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento de taxas no valor de 84,47€ (oitenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município, relativamente à prorrogação do prazo para conclusão das referidas obras.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 3 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, o pedido da Associação Vidas Cruzadas – Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas, para a cedência da sala de formação dos Bombeiros Municipais de Abrantes, nas seguintes datas e horários: - 34428



R  
Q

Ano 2011:

29 e 30 de Setembro (9h30 - 18h)

13 e 27 de Outubro (9h - 18h)

10 e 25 de Novembro (9h - 18h)

12, 19 e 20 de Dezembro (9h - 18h)

Ano de 2012:

7, 8, 16, 17,e 27 de Fevereiro (9h - 18h)

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento das respectivas taxas, no valor total de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.



**Nº 4 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação a dispensa do pagamento das taxas correspondentes a diversos licenciamentos de actividades, conforme lista abaixo:

Proc.º	Entidade	Evento	Data	Taxa	Valor
32842	Unimaxial Associação Particular de Solidariedade	Festejos anuais em Maxial	19, 20 e 21.08.2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recinto improvisado;</li> <li>• Ruido;</li> <li>• Autorização para serviços de restauração e bebidas;</li> <li>• Afixação de cartazes</li> <li>• Prova desportiva</li> </ul>	121,65€
33246	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa "Os Lobos" de Carvalhal Basto	Festejos anuais de Carril e Sobral Basto	1,2 e 3.07.2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recinto improvisado;</li> <li>• Ruido;</li> <li>• Autorização para serviços de restauração e bebidas;</li> <li>• Afixação de cartazes</li> </ul>	102,03€
33246	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa "Os Lobos" de Carvalhal	Festejos anuais de Carvalhal	12, 13, 14 e 15.08.2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recinto improvisado;</li> <li>• Ruido;</li> <li>• Autorização para serviços de restauração e bebidas;</li> <li>• Afixação de cartazes</li> </ul>	102,03€
31567	Sociedade Recreativa Pró-Casais de Revelhos	Almoço convívio motard	30.07.2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recinto improvisado;</li> <li>• Ruido</li> </ul>	17,32€
32714	Sociedade Recreativa Pró-Casais de Revelhos	Festejos de Verão	12, 13, 14, 15, 19, 20 e 21.08.2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recinto improvisado;</li> <li>• Ruido;</li> <li>• Afixação de cartazes</li> </ul>	45,37€
33850	Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo de Cabeça Gorda	Festas anuais de Cabeça Gorda	2,3 e 4.09.2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ruido;</li> <li>• Afixação de cartazes</li> </ul>	100,05€
26887	Freguesia de Aldeia do Mato	Festas anuais em Carreira do Mato	26,27,28 e 29.08.2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recinto improvisado;</li> <li>• Ruido;</li> <li>• Autorização para serviços de restauração e bebidas;</li> </ul>	118,20€



AP  
L

				• Afiação de cartazes e actividade	
--	--	--	--	---------------------------------------	--

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento das respectivas taxas, conforme lista acima, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■ ■ ■

### Divisão Jurídica

**Nº 5 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano,** a remeter para aprovação do órgão executivo, o seu despacho datado de 29 de Julho de 2011, que aprovou o contrato promessa de reversão de lotes no Loteamento denominado Colina do Tejo, na Freguesia de São Vicente, Concelho de Abrantes, celebrado entre "Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda." e o Município de Abrantes.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção dos dois Vereadores eleitos pelo PSD, Santana-Maia Leonardo e Rui André, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano.

■ ■

**Nº 6 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência de uma Informação do Serviço de Contencioso Notariado e Contratos da Divisão Jurídica, datada de 02 de Agosto de 2011, que remete, para aprovação, o processo respeitante ao concurso público para a cedência de exploração de dois quiosques situados no Aquapolis – Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes, constituído por Normas do Concurso e Programa do Concurso, bem como a proposta de Edital e a constituição do Júri do referido concurso. - 34634

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o referido processo composto por Normas do Concurso e Programa do Concurso, bem como a proposta de Edital e a constituição do Júri do Concurso.

Aos respectivos serviços para procederem ao desenvolvimento do concurso público e à publicitação do edital, conforme sugerido na referida informação.

**Divisão Financeira**

**Nº 7 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante à Informação Nº 4 do Serviço de Protocolos e Fundos Comunitários da Divisão Financeira, datada de 29 de Julho de 2011, na sequência do pedido da Associação Knockout a solicitar o adiantamento de 50% do apoio atribuído no âmbito do Finjovem 2011 – Linha 2, ao evento LANfestival.

Mais informa que o valor de adiantamento de 50% perfaz o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros). - 32737

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o adiantamento de 50% do apoio atribuído no âmbito do Finjovem 2011 – Linha 2, ao evento LANfestival, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), de acordo com a referida Informação Nº 4/2011 do Serviço de Protocolos e Fundos Comunitários da Divisão Financeira.

À Divisão Financeira para proceder em conformidade.



**Nº 8 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante à Informação Nº 26, da Divisão Financeira, datada de 03 de Agosto de 2011, que remete, para aprovação, a 5ª Proposta de Alteração Orçamental 2011, da Câmara Municipal de Abrantes. - 35055

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a referida alteração orçamental, nos termos da informação Nº26 da Divisão Financeira.



**Nº 9 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma Informação da Divisão Financeira, datada de 04 de Agosto de 2011, a dar conta de que foi feita uma estimativa de custos com consumo de energia eléctrica, incluindo iluminação pública, para o período Julho a Dezembro de 2011, prevendo-se que a despesa ascenda ao montante de 700.000,00€. - 30031

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o montante de 700.000,00€, relativamente aos custos com consumo de energia eléctrica, incluindo iluminação pública, para o período Julho a Dezembro de 2011, de acordo com a referida Informação da Divisão Financeira.

**DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL****Divisão de Educação e Acção Social**

**Nº 10 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente à Informação do Serviço de Educação da Divisão de Educação e Acção Social, datada de 22 de Julho de 2011, que sugere a prorrogação por mais um ano lectivo (2011/2012), do contrato de Aquisição de



Serviços de Desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, com a empresa Hobbyvida – Serviços Desportivos, Lda., tendo em conta o disposto na Cláusula 3º do referido contrato.- 32897

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato de Aquisição de Serviços de Desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico para as Escolas do 1º Ciclo do Concelho de Abrantes, por mais um ano lectivo (2011/2012), celebrado com a empresa Hobbyvida – Serviços Desportivos, Lda., conforme referido na citada informação do Serviço de Educação.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 11 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo, para aprovação, minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos, o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes, a Câmara Municipal de Abrantes, e a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, relativo à cedência de instalações para o funcionamento do refeitório da E.B.1/J.I. de Rio de Moinhos - 34109

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de Protocolo de Colaboração, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



**Nº 12 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** respeitante a uma Informação da Divisão de Educação e Acção Social, datada de 20 de Julho de 2011, sugerindo que ao abrigo do novo Código dos Contratos Públicos, se proceda a um ajuste directo, nos termos do artigo 112º e seguintes, para aquisição de serviços de circuitos especiais de transportes escolares, relativas à zona norte do concelho, conforme caderno de encargos anexo, à presente Informação. - 32531

O montante máximo, estimado, para a adjudicação dos circuitos da Zona Norte é de 25.857,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Anexa igualmente, listagem de possíveis fornecedores para estes circuitos, sobre a qual deverão ser superiormente seleccionadas as empresas, desde que as mesmas cumpram o disposto nos nºs 2 e 5 do artº. 113 do CCP.

Sugere também que o Júri seja constituído pelos seguintes elementos:

- Efectivas Helena Martinho (Presidente do júri), Filomena Silva e Elizabete Ramos;
- Suplentes, Maria do Céu Martins e Jorge Claro.

**Deliberação:** Por unanimidade, proceder ao ajuste directo para aquisição de circuitos especiais de transportes escolares, relativas à zona norte do concelho, nos termos da referida Informação da Divisão de Educação e Acção Social.



Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 13 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano**, referente à Informação do Serviço de Educação da Divisão de Educação e Acção Social, datada de 22 de Julho de 2011, que sugere a prorrogação por mais um ano lectivo (2011/2012), do contrato de Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, com a empresa Uniself, Lda., tendo em conta o disposto na Cláusula 3º do referido contrato. - 32905

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato de Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, por mais um ano lectivo (2011/2012), celebrado com a empresa Uniself, Lda., conforme referido na citada informação do Serviço de Educação.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 14 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, referente a uma Informação do Serviço de Educação da Divisão de Educação e Acção Social, datada de 28 de Julho de 2011, que remete para aprovação, minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Abrantes, o Agrupamento Escolar de Tramagal, a ARTRAM – Associação de Reformados do Tramagal e a PREDIERG – Empreendimentos, Comércio e Gestão Imobiliária, S.A., relativo à cedência de instalações para o funcionamento da E.B.1 nº 1 de Tramagal. - 33872

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



**Nº 15 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, referente a uma Informação do Serviço de Acção Social da Divisão de Educação e Acção Social, datada de 22 de Julho de 2011, acerca do pedido de José Carlos Serras Santos, arrendatário do fogo nº 30, sito no Bairro Municipal, em Abrantes, a solicitar a alteração do valor da renda e da respectiva data de pagamento, em virtude de ter havido uma alteração dos seus rendimentos, uma vez que se encontra reformado por invalidez, auferindo uma reforma no valor de 474,34€ e a esposa como empregada doméstica recebe, aproximadamente, 100€/mês. - 30637

Neste sentido sugere:

- 1) Redução do valor da renda mensal de 81,92€ para 54,56€, com efeitos ao mês de Julho de 2011;
- 2) Alteração da data de pagamento da renda entre o dia 19 e final do mês.



**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alteração do valor da renda e da respectiva data de pagamento, nos termos da referida Informação do Serviço de Acção Social da Divisão de Educação e Acção Social.

À Divisão de Educação e Acção Social para os devidos efeitos.



**Nº 16 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** apresenta uma Informação do Serviço de Educação da Divisão de Educação e Acção Social, datada de 26 de Julho de 2011, a dar conta dos resultados finais do ano lectivo referentes ao "Protocolo para o desenvolvimento integrado da actividade de protecção (aplicação de selantes de fissura) e tratamento dentário no âmbito da saúde escolar/saúde oral, enviados pela USP do ACES Zêzere. – 30732

A Vereadora Celeste Simão esclareceu que estes valores apenas dizem respeito aos alunos que são transportados. Os restantes alunos não estão contabilizados.

**Tomado conhecimento.**



### **Divisão de Bibliotecas e Arquivos**

**Nº 17 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** respeitante à Informação Nº 46 da Divisão de Bibliotecas e Arquivos, datada de 20 de Julho de 2011, que remete, para aprovação, o lançamento do Prémio de Investigação Histórica Eduardo Campos, nos termos do regulamento e nas seguintes condições: - 32440

- 1 – Entrega dos trabalhos até 15 de Novembro de 2011;
- 2 – Divulgação do vencedor, até ao fim do ano de 2011.

Nos termos do artigo 8 do Regulamento, sugere os seguintes elementos para a constituição do júri:

- Francisco Manuel Ferreira Lopes, em representação da Câmara Municipal de Abrantes;
- Joaquim Candeias da Silva;
- Pedro Natal da Luz.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o lançamento do Prémio de Investigação Histórica Eduardo Campos e respectivo regulamento, bem como a constituição do Júri, de acordo com a referida Informação Nº 46 da Divisão de Bibliotecas e Arquivos.

À Divisão de Bibliotecas e Arquivos para os devidos efeitos.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO



### **Divisão de Projectos e Empreitadas**

**Nº 18 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano**, respeitante à Informação nº 188 da Divisão de Projectos e Empreitadas, datada de 08 de Julho de 2011, dando conta que a Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., entregou a Garantia Bancária Nº 2537.003200.693, no montante de 311.552,35€ da Caixa Geral de Depósitos, datada de 25/03/2011, correspondente ao adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais por realizar da empreitada de "Construção do Mercado Municipal de Abrantes", garantia essa que já foi reduzida anteriormente para o montante de 298.572,65€.

Tendo sido já entregue a factura no montante de 6.600,00€ com o auto nº 7, deverá ser reduzida a referida garantia no valor de 1.980,00€, que corresponde a 30% do valor do auto, de acordo com nº 2 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na actual redacção, que passará a ter o valor de 296.592,65€.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da referida garantia bancária, nos termos da citada informação nº 188 da Divisão de Projectos e Empreitadas.

Comunicar à Caixa Geral de Depósitos, S.A., com conhecimento ao empreiteiro.



### **Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

**Nº 19 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano**, na sequência da Informação Nº 27/2011 do Serviço Municipal de Protecção Civil, datada de 14 de Julho de 2011, acerca do pedido de parecer no âmbito do licenciamento para reflorestação de eucaliptos, na propriedade "Casal do António", freguesia de Pego, concelho de Abrantes, com a área de 14,87 Ha, requerido por Portucel Soporcel Florestal, S.A.. - 31240

**Deliberação:** Por unanimidade, licenciar a acção de modelação do solo, conforme solicitado por Portucel Soporcel Florestal, S.A., nos termos da referida Informação Nº 27/2011 do Serviço Municipal de Protecção Civil.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

É dispensada a audiência da interessada, nos termos da alínea b) do nº 2 do Artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.

*APQ*  
*Q*

---

**Nº 20 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano**, na sequência da Informação Nº 208/2011 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de Junho de 2011, acerca do pedido de informação prévia referente à viabilidade de alteração de edificação existente afecta a habitação para estabelecimento destinado a recolha de análises clínicas, sítio na Estrada Nacional 118, em Pego, Abrantes, requerido por Mestre & Carvalho, Lda., representada por José Luís Viana Santos Carvalho - 15298

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável ao referido pedido de informação prévia, nos moldes e condicionamentos sugeridos na Informação Nº 208/2011 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, que se dá por transcrita.

Recomendar que, em sede de licenciamento, seja ponderada alteração da solução proposta para a composição da fachada por uma de duas formas possíveis: em sintonia com a pré-existência (na sua identidade com o prédio vizinho) ou mesmo (e preferencialmente) com maior incremento de contemporaneidade.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

É dispensada a audiência da interessada, nos termos da alínea b) do nº 2 do Artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.

■ ■

**Nº 21 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano**, na sequência de uma Informação do Director do Departamento de Administração e Finanças, datada de 22 de Julho de 2011, acerca da alteração ao alvará de loteamento 7/83, sítio em Casal da Preta, freguesia de São Vicente, Abrantes. - 70/82

Os Vereadores eleitos pelo PSD, Santana-Maia Leonardo e Rui André, antes de votarem a proposta, quiseram saber se a mudança de alvará tinha a ver com a construção de um stand de automóveis que está a ser construído logo à entrada do Casal da Preta (e que tem suscitado o descontentamento de muitos moradores) e com um portão que não respeita a distância mínima de 10 metros relativamente à rotunda.

O Vereador Rui Serrano esclareceu que este processo não tem a ver com a construção do referido stand.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar as propostas de procedimento apresentadas pelo Director do Departamento de Administração e Finanças, que se dão por transcritas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



---

**Nº 22 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante ao pedido de parecer prévio apresentado pela Farmácia Silva, Lda., para transferência das suas instalações da Rua José Estevão para a Avenida 25 de Abril, em Abrantes. - 30219

O Vereador Santana Maia-Leonardo não participou na discussão e votação, ao abrigo do nº 6 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo.

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer prévio favorável em razão do território, à localização da farmácia no local indicado, Av. 25 de Abril, nº 14, em Abrantes.

Informar que o espaço deverá possuir autorização de utilização para comércio.

◎◎

**Nº 23 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma Informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de Abril de 2011, sugerindo a atribuição do topónimo "Ladeira do Vale da Fontinha", ao arruamento com início na Rua do Girassol, freguesia de S. Vicente, Abrantes, conforme parecer favorável emitido pela Junta de Freguesia de São Vicente.

Na sequência do pedido formulado por Pedro Miguel Grosso Dias, residente em Quinta do Chafariz, freguesia de São Vicente, Abrantes, para atribuição do número de polícia da sua habitação, sugere a atribuição do número 63. - 21134

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo Ladeira do Vale da Fontinha", ao referido arruamento, nos termos da citada Informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e de acordo com o parecer favorável emitido pela Junta de Freguesia de São Vicente.

Proceder à respectiva atribuição de número de polícia, conforme sugerido na referida Informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

Aos respectivos serviços para procederem em conformidade.

◎◎

**Nº 24 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência do pedido apresentado por Joaquim de Jesus António, a solicitar a emissão de uma declaração em como a Câmara Municipal de Abrantes não tem o direito de preferência sobre um imóvel sítio em Esteveira, com o artigo urbano 954, freguesia de São Facundo, Abrantes. - 33226

**Deliberação:** Por unanimidade, certificar que não pretende o Município de Abrantes, exercer direito de preferência relativamente ao imóvel referido.

Aos respectivos serviços para procederem em conformidade.

AS  
Q

---

**Nº 25 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência de um pedido apresentado por Centro de Inspecções Periódicas Gomes e Soledade, Lda., com sede em Ponte de Sôr, no sentido de ser emitida pela Câmara Municipal certidão de localização para instalação de unidade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques, no âmbito da Lei nº 11/2011, de 26 de Abril, relativamente ao lote CS 113, com a área de 7.108m<sup>2</sup>, do Parque Industrial de Abrantes - Zona Norte. - 34114

**Deliberação:** Por unanimidade, certificar que o Plano de Pormenor da Zona Norte do Parque Industrial de Abrantes se encontra em processo de revisão, estando a decorrer a discussão pública sobre a mesma com terminus no dia 20 de Julho de 2011, após o que será elaborado relatório final que se submeterá à Câmara e Assembleia Municipal para aprovação e que, nesta revisão, para o local em causa a pretensão é enquadrável.

Mais certificar que, após conclusão do processo de revisão do Plano de Pormenor da Zona Norte do Parque Industrial de Abrantes, o local objecto da pretensão, lote CS 113 com a área de 7.108m<sup>2</sup>, do Parque Industrial de Abrantes - Zona Norte, reúne as condições para instalação de um centro de inspecção.



**Nº 26 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência de um pedido apresentado por Isatel – Sociedade de Construções, Lda., com sede na Avenida D. João I, em Abrantes, na qualidade de proprietária do imóvel descrito na Conservatória do registo Predial de Abrantes sob o nº 01663 e inscrito na matriz predial sob o artigo 5475, da freguesia de S. Vicente, Abrantes, no sentido de ser informada de que o local reúne as condições necessárias para a instalação de um Centro de Inspecção Técnica de Veículos. – 34237

**Deliberação:** Por unanimidade, certificar que a parcela de terreno, delimitada nas plantas de localização anexas ao processo, se situa dentro do Perímetro Urbano de Abrantes, em Espaço Urbano de Preenchimento e Expansão em Alta Densidade - Encosta da Barata (P.E.14), conforme previsto no Artº 41º do Regulamento do PUA - Plano de Urbanização de Abrantes, em vigor.

Os condicionamentos previstos para o local, são os seguintes:

1. Natureza da ocupação e da utilização do solo
  - a) Área geograficamente central, de características e funções vincadamente urbanas, articula-se entre o centro (zona mais elevada) de Abrantes e as áreas urbanas a Norte;
  - b) Contém uma zona, assinalada na Planta de Zonamento como área proposta para equipamentos colectivos, adequada à instalação de unidades funcionais centrais, nomeadamente comerciais e de serviços, assim como de equipamentos colectivos que necessitem de boa acessibilidade.
2. Condições de ocupação do solo

- (AN) Q*
- a) A ocupação destas zonas deverá ser objecto de Plano(s) de Pormenor, que privilegie o espaço público como espaço de excelência da cidade, integrador de funções e actividades;
  - b) Não serão permitidos novos entroncamentos com a Avenida das Forças Armadas, para além dos definidos pelo Plano de Urbanização, e os existentes deverão ser requalificados nas suas características, por forma a salvaguardar a hierarquia viária da cidade e o papel que esta via representa em termos de acessibilidades;
  - c) A área de impermeabilização, não poderá exceder 75% da área do lote ou parcela de terreno;
  - d) Indicadores urbanísticos (valores máximos):

Loteamentos e Planos de Pormenor		Licenciamentos (índice à parcela)		Loteamentos, PP e licenciamentos
D.b (fogos/ha)	IC.b (m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> )	COS (m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> )	Cércea ( pisos )	Altura (m)
50	0.60	0.60	4	15

- e) Nas parcelas com a área igual ou superior a 400 m<sup>2</sup> poderão ser construídos até dois fogos, em edifício único.

Mais deverá certificar-se que a instalação de um centro de inspecção automóvel se enquadra no Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes.



**Nº 27 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na sequência de um pedido apresentado por Manuel Luís Rijo, residente em Cumeada-Rebaixia dos Tomés, Sertã, no sentido de ser emitida pela Câmara Municipal certidão de localização para instalação de unidade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques, no âmbito da Lei nº 11/2011, de 26 de Abril, num prédio sito em Arrifana, freguesia de São Miguel do Rio Torto, Abrantes. - 34293

**Deliberação:** Por unanimidade, proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Informar o requerente que não é possível certificar favoravelmente a pretensão, atendendo a que de acordo com informação técnica anexa ao pedido, o prédio em questão localiza-se, face ao PU de Abrantes, em Zona de Preenchimento e Expansão em Baixa Densidade – Arrifana (P.E. 10) e Zona de Reserva de Expansão Urbana – Arrifana (R5).
- Para a Zona de Preenchimento e Expansão em Baixa Densidade – Arrifana (P.E. 10) z primeira zona o Plano De urbanização refere, no artigo 36º, que estas áreas se destinam fundamentalmente à expansão urbana para Sul da cidade de Abrantes, na



margem esquerda do Rio Tejo, nomeadamente do seu parque habitacional e equipamentos colectivos.

Para a Zona de Reserva de Expansão Urbana - Arrifana (R.5), refere o artigo 43º do mesmo plano que se trata de zona destinada à expansão futura do parque habitacional do aglomerado e/ou equipamentos colectivos, públicos ou privados, quando as áreas de preenchimento e expansão não suportarem as pretensões existentes.

- O prédio em causa situa-se ainda em Área de Máxima Cheia.

Informar igualmente o requerente, face às questões colocadas no requerimento com o registo nº E08739, que anteriores pré-existências à entrada em vigor do Plano de Urbanização de Abrantes, ficavam somente condicionadas ao Regulamento do Plano Director Municipal

Para o efeito é-lhe concedido o prazo de 10 dias para se pronunciar em audiência escrita, podendo consultar o processo nos serviços da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Abrantes, na Praça Raimundo Soares, nos dias úteis entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Nada sendo dito, é esse o teor final da deliberação produzindo os seus efeitos definitivos após o decurso do referido prazo.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■ ■

**Nº 28** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo Vereador Rui Serrano, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■ ■ ■

### **Divisão de Serviços Urbanos**

**Nº 29 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano**, na sequência da Informação Nº 60 da Divisão de Serviços Urbanos, datada de 18 de Fevereiro de 2011, acerca da necessidade de adequação da sinalização de orientação com a actual realidade urbana, designadamente, a indicação de PSP, GNR, Bombeiros e GAT. - 21270

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar as alterações à sinalização de orientação, nos termos da referida Informação Nº 60 da Divisão de Serviços Urbanos, que se dá por transcrita.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

A handwritten signature consisting of the letters 'AX' above a stylized letter 'A'.

A Presidente da Câmara deu conta da existência de um sinal de orientação no Centro Histórico de Abrantes, respeitante ao Centro de Inovação Empresarial, pelo que solicitou aos serviços que averiguassem essa situação.



**Nº 30 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara Rui Serrano**, na sequência da Informação Nº 250 da Divisão de Serviços Urbanos, datada de 21 de Julho de 2011, acerca do pedido da Junta de Freguesia de Alferrarede, a solicitar a instalação de espelhos parabólicos convexos e sinais stop, na localidade de Casais de Revelhos, daquela freguesia. – 32095

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a instalação de espelhos parabólicos convexos e sinais stop, na localidade de Casais de Revelhos, nos termos da referida Informação Nº 250 da Divisão de Serviços Urbanos, que se dá por transcrita.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

#### **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES**

**Nº 31 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante ao ofício nº 1498, datado de 4 Agosto de 2011, remetendo para aprovação, o projecto de execução para a Requalificação da EN 118 na localidade de Alvega, elaborado pelo gabinete Consuljeto – Engenharia e Arquitectura, Consultores, Lda., cujo valor global do mesmo é de 590.499,79€, não incluindo IVA.

Mais informa que tendo em conta o montante em causa, a diversidade de infraestruturas e a complexidade da obra, não dispõem de competências de acompanhamento técnico nem condições financeiras para promover a execução do projecto, tendo contudo de assegurar os meios para suportar os encargos relativos à rede de água que, no projecto respectivo, ascendem a 70.180,45€.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o projecto de execução para a Requalificação da EN 118 na localidade de Alvega, nos termos apresentados pelos Serviços Municipalizados de Abrantes.



#### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e quinze minutos.

---

De tudo para constar se lavrou a presente acta, que se encontra aprovada, inclusive por minuta as deliberações, com excepção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A ASSISTENTE TÉCNICA**

A respeito da  
aprovado, com o voto  
de aprovação da DIRECTRIZ  
SISTEMA DE INVESTIMENTO  
nas escolas  
e / meses de 21  
Janeiro  
(Data 27/8/11)

AS1  
abrantescm  
www.cm-abrantes.pt

## PEDIDO DE PARECER

Exma. Senhora Presidente da Câmara

Nos termos do artigo 22º da Lei de Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010 de 31/12), carece de parecer prévio vinculativo da competência do órgão executivo, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-5/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.

Nas autarquias locais, o parecer acima referido e da competência do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 55-A/2011 de 31/12, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei nº 3-5/2010, de 28 de Abril.

Ora, não foi publicada Portaria específica para a Administração Local. Foi publicada a Portaria 4-A/2011 de 3/1 dirigida a administração Central, que se segue com as especificidades enunciadas de seguida.

De acordo com a Portaria 4-A/2011, de 3/1, o pedido de parecer que ora se propõe, a ser dado pela Câmara Municipal, deve ser instruído com os elementos descritos no nº 2 do artigo 3º da citada portaria.

São eles:

- a) Descrição do contrato e seu objecto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;

- b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pela delegação da Direcção-Geral do Orçamento, ou pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., quando se trate de organismo que integre o perímetro da segurança social aquando do respectivo pedido de autorização;
- c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;
- d) Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita a relação ou a participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;
- e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objecto e ou contraparte.

3 -- O pedido de parecer para autorização excepcional de celebração de um numero máximo de contratos a que se refere o nº 5 do artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, além dos elementos referidos no numero anterior, é ainda instruído com fundamentação e demonstração bastante de que o mesmo é essencial a prossecução das atribuições do órgão ou serviço, do não aumento de encargos, da não prorrogação ou renovação automática e proposta de cumprimento de obrigações de comunicação e registo.

Nesse sentido apresenta-se fundamentação para contratação de prestação de serviços de circuito especial em veiculo ligeiro de transporte de passageiros, passando-se a fundamentar:

**a) O Contrato é um contrato de aquisição de serviços de circuitos especiais de Transportes escolares**

Trata-se da contratação de um serviço de transporte especial tendo em conta que, na zona da Foz, não existem transportes públicos adequados ao transporte dos alunos que estão abrangidos pelo nº. 1 do artº. 2.º do Decreto Lei nº. 299/84 de 5 de Setembro. Este contrato tem a duração do ano lectivo de 2011/2012, cujo inicio está previsto para o dia 8 de Setembro e o término a 15 de Junho de 2012. Devido ao facto de não haver resposta no Município para o transporte destes alunos, pois a Câmara Municipal não tem viaturas e/ou motoristas afectos a este tipo de serviços e não se tratando de um trabalho subordinado, não havendo possibilidade de estabelecer para esta situação uma relação de emprego público, esta é uma actividade temporária que se impõe e cuja resposta mais rentável passa pelo contrato de aquisição de serviços de circuitos especiais de transportes escolares. Neste caso, na zona da Foz, uma zona que dista cerca de 30 Km da cidade, existem poucos profissionais nesta área, pelo que o Sr. Paulo José Luis é o profissional que nos dá a resposta possível e mais rentável. O contrato terá o valor de 15.548,00 € ao qual acresce o IVA a 6%.

**b) Junto se anexa a declaração de cabimento de verba.**

- 
- c) O procedimento de contratação será o **ajuste directo**, ao abrigo da alínea a) nº. 1 do artº. 20º do CCP., por motivos técnicos a contratação deve ser entregue a Paulo José Luís pelo facto de prestar serviço na zona da Foz, ser conhecedor da realidade deste tipo de transportes, por já ter efectuado transportes semelhantes em anos anteriores, pelo que o serviço poderá ficar menos dispendioso com a mesma qualidade.
  - d) Sobre o contratante, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum, nada há a referir, porque tal não ocorre.
  - e) Nos termos do n.º 1 do artº 22º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro, os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se com idêntico objecto e a mesma contraparte, estão sujeitos a aplicação de redução remuneratória nos termos do artº 19º do referido diploma legal. Assim ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do referido artigo a redução remuneratória a aplicar é a seguinte: 10% de 15.548,00€ = 1.554,80€

Abrantes, 02 de Agosto de 2011

A Vereadora

Celeste Simão

# informação interna

abrantesmunicípio  
www.cm-abrantes.pt



AP  
CL

## Informação do Responsável

## Despacho

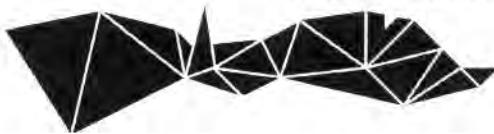
J. António Gomes  
despachante C/1  
31/08/11

De:	Para:	Nº	Data:
Chefe da Divisão Financeira	Presidente da Câmara Municipal	26	03/08/11

## Assunto: 5ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/PPI/PA - 2011

Analisado o Plano Plurianual de Investimentos, verifica-se a insuficiência de saldos para cabimentação de despesas inerentes ao seguinte projecto e correspondente classificação económica:

- **PPI 11P0002 – rubrica 11D.07.01.03.01** – Instalação Serviços - p/ assumpção de despesa c/ reparação edifício p/ instalação de residência estudantes, por contrapartida de dotação do **PPI 11P0030 – rubrica 11D.07.01.04.06** – Instal. Desportivas e Recreativas – uma vez que não se prevê realizar toda a despesa prevista neste âmbito;
- **PPI 11P0009 – rubrica 11D.07.01.10** – Eq. Básico – reforço p/ assumpção de despesa c/ aquisição de equipamentos e mobiliário para os Centros Escolares em construção, por contrapartida de dotação do **PPI 11P0014 – rubrica 11D.07.01.03.05** – ESTA – uma vez que não se prevê realizar toda a despesa prevista neste âmbito;
- **PPI 11P0012 – rubrica 11D.07.01.12** – Mat. Inform. - Locação – reforço p/ assumpção de despesa c/ aluguer da plataforma de contratação electrónica, por contrapartida de dotação do **PPI 11P0003 – rubrica 11D.07.01.07** – Eq. Informático – uma vez que não se prevê realizar toda a despesa prevista neste âmbito;
- **PPI 11P0028 – rubrica 11D.07.01.10** – Fundos Bibliográficos – Escolas – reforço p/ assumpção de despesa c/ aquisição de livros para bibliotecas escolares, por contrapartida de dotação do **PPI 11P0043 – rubrica 11D.07.02.07** – Maquinaria e Eq. – Locação – uma vez que não se prevê realizar despesa neste âmbito.



AP  
QJ

Ao nível do **Plano de Actividades Municipal** propõem o reforço, por insuficiência de saldos, das seguintes actividades:

- **Actividade 11A0003** – rubrica 11D.02.02.20 (Trabalhos Especializados) - GAP, reforço de dotação para execução de Agenda e Boletim Municipal, por contrapartida da rubrica 11D.02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados da actividade 11A0001 (actividade geral do GAP);
- **Actividade 11A0014** – rubrica 11D.02.02.05 – DAM (Loc. Mat. Informática), reforço de dotação para assumpção de despesas com aluguer de equipamento multifunções p/ diversos serviços municipais, por contrapartida da actividade 11A0014 – rubrica 11D02.02.19 – Assist. Técnica (actividade geral da DAM);
- **Actividade 11A0058** – rubrica 11D.02.01.05 (Alimentação – Ref. Confeccionadas) da DDJ, para assumpção de despesa inerente refeições das Férias Desportivas e rubrica 02.02.25 (Outros Serviços) para assumpção de despesa dos monitores das férias desportivas, por contrapartida, respectivamente, das actividades da DDJ: 11A0028 – rubrica 11D.04.07.01 – Inst. s/ Fins Lucrativos e 11A0019 – rubrica 02.02.19 – Assist. Técnica ;
- **Actividade 11A0077** – rubrica 11D.11.02.99 – DEAS (Outras Despesas de Capital), reforço de dotação previsional para aquisição de equipamentos e mobiliário p/ a Escola D. Miguel de Almeida, por contrapartida da actividade 11P0016 – rubrica 11D07.01.03.05– Escolas do Ensino Básico (PPI);
- **Actividade 11A0078** – rubrica 11D.04.05.01.02 – DEAS (Transf. Correntes - Freguesias), reforço de dotação para protocolos com as Juntas de Freguesia no âmbito dos transportes escolares, por contrapartida da actividade 11P0079 – rubrica 11D04.07.01– Inst. s/ Fins Lucrativos (PPI);
- **Actividade 11A0095** – rubrica 11D.02.02.08 – DCT (Loc. De Outros Bens), reforço de dotação previsional para aluguer de equipamentos de som p/ actividades da cultura, tendo em conta o saldo de execução à data, por contrapartida da actividade 11A0095 – rubrica 11D.02.02.25 – Outros Serviços (DCT);
- **Actividade 11A0106** – rubrica 11D.02.02.03 – DCT (Conservação de Bens), reforço de dotação previsional, por contrapartida da actividade 11A0107 – rubrica 11D02.02.14– Estudos, Projectos (DCT);

# informação interna

abrantesmunicípio  
[www.cm-abrantes.pt](http://www.cm-abrantes.pt)



AVL  
CL

- **Actividade 11A0109** – rubricas 11D.02.01.12 – DMT (Mat. Transp. - Peças), reforço de dotação para aquisição de pneus p/ viaturas municipais, rubrica 11D.02.02.03 – DMT (Conservação de Bens), para reparação de viatura dos Bombeiros e rubrica 11D.02.02.19 – DMT (Assist. Técnica), para assistência à bomba de combustível, por contrapartida da rubrica da mesma actividade – rubrica 02.01.02.99 – Outros Comb. e Lubrificantes, bem como, do PGeral – rubrica 11D.02.01.12 – Material de Transp. Peças;
- **Actividade 11A0112** – rubricas 11D.02.01.21 – DSU (Outros Bens), reforço de dotação para aquisição de material de rega, por contrapartida de rubrica da mesma actividade 11D.02.02.14 – DSU (Estudos, Pareceres);
- **PGeral** – rubricas 11D.01.02.11 (Subsídio de Turno); 11D01.01.14.01.01 (Subs. Natal/Férias PQ) e 11D01.01.14.04 (Subs. Férias Orgãos Aut.), todas por contrapartida da rubrica 01.01.15 – Remunerações p/ Doença, Maternidade e Paternidade – PGeral ;
- **PGeral** – rubrica 11D.06.02.03.05 (Despesas Correntes – Outras), para pagamento de indemnização a particular na sequência de decisão judicial, proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo nos termos de um processo que decorre desde 1999 (Saneamento da Bacia na Zona do Barro Vermelho), por contrapartida da rubrica 08.07.01 – Inst. s/ Fins Lucrativos ;
- **PGeral** – rubrica 11D.02.02.13 (Deslocações e Estadas), reforço para assumpção de despesas com alojamento de médicos na Pousada da Juventude e outras deslocações e estadas, por contrapartida do PGeral – rubrica 11D.02.02.14 – Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria;

Submete-se a presente informação a despacho da Sra. Presidente e posterior aprovação da Câmara Municipal, em anexo à 5<sup>a</sup> Proposta de Alteração Orçamental do ano 2011.

A Chefe de Divisão Financeira

Ana Cristina Neves

*Ana Cristina Neves*



# Município de Abrantes

## Alteração PPI

OAP11-005 - Em Aprovação

Objectivo Projecto

Ano: 2011

05-08-2011 16:09

Euro

Objectivo	N.º do projeto / ação	Designação do programa e projecto / ação	Código da Classificação económica	Responsável	Datas		2011					Anos Seguintes				Modificação			
					Data Início	Data Fim	Total Dotação Actual	Total Dotação Corrigida	Financiamento Definido Dotação Actual	Financiamento Definido Dotação Corrigida	Financiamento Não Definido Dotação Actual	2012	2013	2014	Outros				
1	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>						608.600,00	1.058.600,00	608.600,00	1.058.600,00	0,00	2.045.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	450.000,00			
1.1	<b>Serviços gerais de administração pública</b>						608.600,00	1.058.600,00	608.600,00	1.058.600,00	0,00	2.045.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	450.000,00			
1.1.1	<b>Administração geral</b>						88.600,00	188.600,00	88.600,00	188.600,00	0,00	1.880.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	100.000,00			
	11P0002	Instalações serviços-Reparação,remodelação,adap.			01-01-2010	31-12-2011	88.600,00	188.600,00	88.600,00	188.600,00	0,00	1.880.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	100.000,00			
	11P0002	Instalações de serviços	11O02	11D.07.01.03.01			88.600,00	188.600,00	88.600,00	188.600,00						100.000,00			
	11P0003	Equipamento de Informática			01-01-2011	31-12-2011	275.000,00	271.800,00	275.000,00	271.800,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.200,00			
	11P0003	Equipamento de informática	11O02	11D.07.01.07			275.000,00	271.800,00	275.000,00	271.800,00						-3.200,00			
	11P0009	Equipamento Básico			01-01-2011	31-12-2011	190.000,00	540.000,00	190.000,00	540.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00			
	11P0009	Equipamento básico	11O02	11D.07.01.10			190.000,00	540.000,00	190.000,00	540.000,00						350.000,00			
	11P0012	Material de Informática – Locação Financeira			01-01-2011	31-12-2011	55.000,00	58.200,00	55.000,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00			
	11P0012	Material de informática	11O02	11D.07.02.06			55.000,00	58.200,00	55.000,00	58.200,00						3.200,00			
2	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>						9.092.905,90	8.802.905,90	9.092.905,90	8.802.905,90	0,00	7.930.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	-290.000,00			
2.1	<b>Educação</b>						8.617.065,90	8.517.065,90	8.617.065,90	8.517.065,90	0,00	7.780.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	-100.000,00			
2.1.1	<b>Ensino não superior</b>						8.617.065,90	8.517.065,90	8.617.065,90	8.517.065,90	0,00	7.780.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	-100.000,00			
	11P0016	Escolas do Ensino Básico - Edifícios			01-01-2011	31-12-2011	8.617.065,90	8.517.065,90	8.617.065,90	8.517.065,90	0,00	7.780.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	-100.000,00			
	11P0016	Escolas	11O02	11D.07.01.03.05			8.617.065,90	8.517.065,90	8.617.065,90	8.517.065,90						-100.000,00			
2.4	<b>Habitação e serviços colectivos</b>						165.000,00	65.000,00	165.000,00	65.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00			
2.4.8	<b>Proteção meio ambiente e conservação da natureza</b>						165.000,00	65.000,00	165.000,00	65.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00			
	11P0024	Cemitérios			01-01-2011	31-12-2011	165.000,00	65.000,00	165.000,00	65.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00			
	11P0024	Cemitérios	11O02	11D.07.01.04.12			165.000,00	65.000,00	165.000,00	65.000,00						-100.000,00			
2.5	<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>						310.840,00	220.840,00	310.840,00	220.840,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00			
2.5.1	<b>Cultura</b>						5.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
	11P0028	Fundos Bibliográficos - Escolas			01-01-2011	31-12-2011	5.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
	11P0028	Equipamento basico	11O02	11D.07.01.10			5.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00						10.000,00			



## Município de Abrantes

### Alteração PPI

OAP11-005 - Em Aprovação

Objectivo Projecto

Ano: 2011

05-08-2011 16:09

Euro

Objectivo	Nº do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Código da Classificação Económica	Responsável	Datas		2011					Anos Seguintes				Modificação
					Data Início	Data Fim	Total Dotação Actual	Total Dotação Corrigida	Financiamento Definido Dotação Actual	Financiamento Definido Dotação Corrigida	Financiamento Não Definido Dotação Actual	2012	2013	2014	Outros	
2.5.2	Desporto, recreio e lazer						305.840,00	205.840,00	305.840,00	205.840,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
	11P0030	Instalações Desportivas Recreat. Infraestruturas			01-01-2011	31-12-2011	305.840,00	205.840,00	305.840,00	205.840,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
	11P0030	Instalações desportivas e recreativas	11O02 11D.07.01.04.06				305.840,00	205.840,00	305.840,00	205.840,00					-100.000,00	
3	FUNÇÕES ECONÔMICAS						703.800,00	593.800,00	703.800,00	593.800,00	0,00	733.000,00	0,00	0,00	-110.000,00	
3.3	Transportes e comunicações						703.800,00	593.800,00	703.800,00	593.800,00	0,00	733.000,00	0,00	0,00	-110.000,00	
3.3.1	Transportes rodoviários						673.800,00	573.800,00	673.800,00	573.800,00	0,00	733.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
	11P0041	Material de Transporte			01-01-2011	31-12-2011	673.800,00	573.800,00	673.800,00	573.800,00	0,00	733.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
	11P0041	Material de transporte	11O02 11D.07.01.06				673.800,00	573.800,00	673.800,00	573.800,00					-100.000,00	
	11P0043	Maquinaria e Equipamento – Locação Financeira			01-01-2011	31-12-2011	30.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	
	11P0043	Maquinaria e equipamento	11O02 11D.07.02.07				30.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00					-10.000,00	
4	OUTRAS FUNÇÕES						571.125,00	421.125,00	571.125,00	421.125,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	1.500.000,00	0,00	-150.000,00
4.3	Diversas não especificadas						571.125,00	421.125,00	571.125,00	421.125,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	1.500.000,00	0,00	-150.000,00
	11P0014	Escola Superior de Tecnologia de Abrantes			01-01-2011	31-12-2011	571.125,00	421.125,00	571.125,00	421.125,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	1.500.000,00	0,00	-150.000,00
	11P0014	Escolas	11O02 11D.07.01.03.05				571.125,00	421.125,00	571.125,00	421.125,00					-150.000,00	
Total Parcial:							10.976.430,90	10.876.430,90	10.976.430,90	10.876.430,90	0,00	14.708.000,00	8.250.000,00	2.500.000,00	0,00	-100.000,00
Total							21.292.016,90	21.152.095,90	21.292.016,90	21.152.095,90	0,00	21.420.000,00	18.860.000,00	4.500.000,00	0,00	100.000,00

Orgão Executivo

ABRANTES, 08 de Agosto de 2011



## Município de Abrantes

### Alteração PPI / PPA

OAP11-005 - Em Aprovação

Objectivo Projecto

Ano: 2011

05-08-2011 16:03

Euro

Objectivo	N.º do projecto / ação	Designação do programa e projeto / ação	Código da Classificação Económica	Responsável	Datas		2011					Anos Seguintes				Modificação		
					Data Início	Data Fim	Total Dotação Actual	Total Dotação Corrigida	Financiamento Definido Dotação Actual	Financiamento Definido Dotação Corrigida	Financiamento Não Definido Dotação Actual	2012	2013	2014	Outros			
1	FUNÇÕES GERAIS						1.232.000,00	1.222.000,00	1.232.000,00	1.222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00			
1.1	Serviços gerais de administração pública						1.232.000,00	1.222.000,00	1.232.000,00	1.222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00			
1.1.1	Administração geral						1.232.000,00	1.222.000,00	1.232.000,00	1.222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00			
	PGERAL	Extra-plano					1.232.000,00	1.222.000,00	1.232.000,00	1.222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00			
	PGERAL	Subs. Férias/Natal - Pés Quadros Reg. Cont. Ind. Trab.	11002 1	11D.01.01.14.01.0			664.000,00	708.000,00	664.000,00	708.000,00					44.000,00			
	PGERAL	Subs. Férias/Natal- Membros dos Órgãos Autárquicos	11002	11D.01.01.14.04			25.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00					25.000,00			
	PGERAL	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	11002	11D.01.01.15			200.000,00	122.200,00	200.000,00	122.200,00					-77.800,00			
	PGERAL	Subsídio de Turno	11002	11D.01.02.11			1.000,00	9.800,00	1.000,00	9.800,00					8.800,00			
	PGERAL	Material de transporte- Peças	11002	11D.02.01.12			25.000,00	15.000,00	25.000,00	15.000,00					-10.000,00			
	PGERAL	Deslocações e estadas	11002	11D.02.02.13			12.000,00	19.500,00	12.000,00	19.500,00					7.500,00			
	PGERAL	Estudos, pareceres, projectos e consultadaria	11002	11D.02.02.14			35.000,00	27.500,00	35.000,00	27.500,00					-7.500,00			
	PGERAL	Outras	11002	11D.06.02.03.05			195.000,00	215.000,00	195.000,00	215.000,00					20.000,00			
	PGERAL	Instituições sem fins lucrativos	11002	11D.08.07.01			75.000,00	55.000,00	75.000,00	55.000,00					-20.000,00			
<b>Total Parcial:</b>							<b>1.232.000,00</b>	<b>1.222.000,00</b>	<b>1.232.000,00</b>	<b>1.222.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.000,00</b>			
<b>Total:</b>							<b>16.610.342,00</b>	<b>16.098.342,00</b>	<b>16.610.342,00</b>	<b>16.098.342,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.000,00</b>			

Orgão Executivo

ABRANTES, 08 de Agosto de 2011



## Município de Abrantes

### Alteração Orçamental de Despesa

OAP11-005 - Em Aprovação

Ano: 2011

05-08-2011 12:34

Euro

Nº de Alteração: 5

Orgânica	Económica	Descrição	Dotação Actual	Reforços	Anulações	RAP	Dotação Corrigida
02	Câmara Municipal		23.637.937,90	784.100,00	784.100,00		23.637.937,90
	01	<b>Despesas com o pessoal</b>	890.000,00	77.800,00	77.800,00		890.000,00
	01 01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	889.000,00	69.000,00	77.800,00		880.200,00
	01 01 14	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	689.000,00	69.000,00			758.000,00
	01 01 14 01	<b>Subs. Férias/Natal - Pessoal dos quadros</b>	664.000,00	44.000,00			708.000,00
	01 01 14 01 01	Subs. Férias/Natal - Pes.Quadros-Reg.Cont.Ind.Trab	664.000,00	44.000,00			708.000,00
	01 01 14 04	Subs. Férias/Natal-Membros dos Orgãos Autárquicos	25.000,00	25.000,00			50.000,00
	01 01 15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	200.000,00		77.800,00		122.200,00
	01 02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	1.000,00	8.800,00			9.800,00
	01 02 11	Subsídio de Turno	1.000,00	8.800,00			9.800,00
	02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	4.182.587,00	90.100,00	85.100,00		4.187.587,00
	02 01	<b>Aquisição de bens</b>	1.142.870,00	33.000,00	38.000,00		1.137.870,00
	02 01 02	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	392.600,00		28.000,00		364.600,00
	02 01 02 99	Outros combustíveis e lubrificantes	392.600,00		28.000,00		364.600,00
	02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	586.900,00	3.000,00			589.900,00
	02 01 12	Material de transporte - Peças	75.000,00	25.000,00	10.000,00		90.000,00
	02 01 21	Outros bens	88.370,00	5.000,00			93.370,00
	02 02	<b>Aquisição de serviços</b>	3.039.717,00	57.100,00	47.100,00		3.049.717,00
	02 02 03	Conservação de Bens	83.450,00	16.000,00			99.450,00
	02 02 05	Locação de material de informática	1.500,00	500,00			2.000,00
	02 02 08	Locação de outros bens	123.450,00	2.100,00			125.550,00
	02 02 13	Deslocações e estadas	40.400,00	7.500,00			47.900,00
	02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	607.122,00		18.500,00		588.622,00
	02 02 19	Assistência técnica	390.875,00	3.000,00	1.500,00		392.375,00
	02 02 20	Outros trabalhos especializados	1.059.480,00	25.000,00	25.000,00		1.059.480,00
	02 02 25	Outros serviços	733.440,00	3.000,00	2.100,00		734.340,00
	04	<b>Transferências correntes</b>	2.710.100,00	33.000,00	38.000,00		2.705.100,00
	04 05	<b>Administração local</b>	1.013.150,00	33.000,00			1.046.150,00
	04 05 01	<b>Continente</b>	1.013.150,00	33.000,00			1.046.150,00
	04 05 01 02	Freguesias	1.013.150,00	33.000,00			1.046.150,00



## Município de Abrantes

### Alteração Orçamental de Despesa

OAP11-005 - Em Aprovação

Ano: 2011

05-08-2011 12:34

Euro

Nº de Alteração: 5

Orgânica	Económica	Descrição	Dotação Actual	Reforços	Anulações	RAP	Dotação Corrigida
04 07		Instituições sem fins lucrativos	1.696.950,00		38.000,00		1.658.950,00
04 07 01		Instituições sem fins lucrativos	1.696.950,00		38.000,00		1.658.950,00
06		Outras despesas correntes	236.045,00	20.000,00			256.045,00
06 02		Diversas	236.045,00	20.000,00			256.045,00
06 02 03		Outras	236.045,00	20.000,00			256.045,00
06 02 03 05		Outras	236.045,00	20.000,00			256.045,00
07		Aquisição de bens de capital	12.410.975,90	463.200,00	563.200,00		12.310.975,90
07 01		Investimentos	12.325.975,90	460.000,00	553.200,00		12.232.775,90
07 01 03		Edifícios	10.666.335,90	100.000,00	250.000,00		10.516.335,90
07 01 03 01		Instalações de serviços	1.478.145,00	100.000,00			1.578.145,00
07 01 03 05		Escolas	9.188.190,90		250.000,00		8.938.190,90
07 01 04		Construções diversas	470.840,00		200.000,00		270.840,00
07 01 04 06		Instalações desportivas e recreativas	305.840,00		100.000,00		205.840,00
07 01 04 12		Cemitérios	165.000,00		100.000,00		65.000,00
07 01 06		Material de transporte	673.800,00		100.000,00		573.800,00
07 01 07		Equipamento de informática	285.000,00		3.200,00		281.800,00
07 01 10		Equipamento básico	230.000,00	360.000,00			590.000,00
07 02		Locação financeira	85.000,00	3.200,00	10.000,00		78.200,00
07 02 06		Material de informática	55.000,00	3.200,00			58.200,00
07 02 07		Maquinaria e equipamento	30.000,00		10.000,00		20.000,00
08		Transferências de capital	234.230,00		20.000,00		214.230,00
08 07		Instituições sem fins lucrativos	234.230,00		20.000,00		214.230,00
08 07 01		Instituições sem fins lucrativos	234.230,00		20.000,00		214.230,00
11		Outras despesas de capital	2.974.000,00	100.000,00			3.074.000,00
11 02		Diversas	2.974.000,00	100.000,00			3.074.000,00
11 02 99		Outras	2.974.000,00	100.000,00			3.074.000,00
Total Parcelar			23.637.937,90	784.100,00	784.100,00		23.637.937,90
Total Orçamento de Despesa			49.392.444,90	784.100,00	784.100,00	0,00	49.392.444,90

Orgão Executivo

Pág 2 de 3



Município de Abrantes

**Alteração Orçamental de Despesa**

OAP11-005 - Em Aprovação

Ano: 2011

05-08-2011 12:34

Euro

Nº de Alteração: 5

ABRANTES, 28 de Agosto de 2011



# Município de Abrantes

## Alteração PPA

### OAP11-005 - Em Aprovação

Objectivo Projecto

Ano: 2011

05-08-2011 16:01

Euro

Objectivo	N.º do projeto / acção	Designação do programa e projeto /acção	Código da Classificação económica	Responsável	Datas		2011					Anos Seguintes				Modificação		
					Data Início	Data Fim	Total Dotação Actual	Total Dotação Corrigida	Financiamento Definido Dotação Actual	Financiamento Definido Dotação Corrigida	Financiamento Não Definido Dotação Actual	2012	2013	2014	Outros			
1	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>						494.500,00	494.500,00	494.500,00	494.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1	Serviços gerais de administração pública						494.500,00	494.500,00	494.500,00	494.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.1	Administração geral						141.000,00	116.000,00	141.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00			
	11A0001	Actividade Geral do GAP			01-01-2011	31-12-2011	141.000,00	116.000,00	141.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00			
	11A0001	Outros trabalhos especializados	11002	11D.02.02.20			141.000,00	116.000,00	141.000,00	116.000,00					-25.000,00			
	11A0003	Divulgação Actividades - Comunicação (GAP)			01-01-2011	31-12-2011	50.000,00	75.000,00	50.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00			
	11A0003	Outros trabalhos especializados	11002	11D.02.02.20			50.000,00	75.000,00	50.000,00	75.000,00					25.000,00			
	11A0014	Actividade Geral -Div.Administrativa Modern.			01-01-2011	31-12-2011	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	11A0014	Locação de material de informática	11002	11D.02.02.05			1.500,00	2.000,00	1.500,00	2.000,00					500,00			
	11A0014	Assistência técnica	11002	11D.02.02.19			302.000,00	301.500,00	302.000,00	301.500,00					-500,00			
2	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>						3.199.440,00	3.299.440,00	3.199.440,00	3.299.440,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00			
2.1	Educação						2.989.000,00	3.089.000,00	2.988.000,00	3.089.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00			
2.1.1	Ensino não superior						2.944.000,00	3.044.000,00	2.944.000,00	3.044.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00			
	11A0077	Requalif. obra Escola E.B. 2/3 D.Miguel Almeida			01-01-2011	31-12-2011	2.944.000,00	3.044.000,00	2.944.000,00	3.044.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	100.000,00			
	11A0077	Outras	11002	11D.11.02.99			2.944.000,00	3.044.000,00	2.944.000,00	3.044.000,00					100.000,00			
	11A0078	Transportes Escolares (Educação-DEAS)					0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00			
	11A0078	Freguesias	11002	11D.04.05.01.02			0,00	33.000,00	0,00	33.000,00					33.000,00			
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino						45.000,00	12.000,00	45.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.000,00			
	11A0079	Funcionamento dos Refeitórios (Educação-DEAS)			01-01-2011	31-12-2011	45.000,00	12.000,00	45.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.000,00			
	11A0079	Instituições sem fins lucrativos	11002	11D.04.07.01			45.000,00	12.000,00	45.000,00	12.000,00					-33.000,00			
2.4	Habitação e serviços colectivos						86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.6	Protecção meio ambiente e conservação da natureza						86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	11A0112	Actividade Geral Div. Serviços Urbanos			01-01-2011	31-12-2011	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	11A0112	Outros bens	11002	11D.02.01.21			11.800,00	16.800,00	11.800,00	16.800,00					5.000,00			
	11A0112	Estudos, pareceres, projectos e consultadaria	11002	11D.02.02.14			75.000,00	70.000,00	75.000,00	70.000,00					-5.000,00			



## Município de Abrantes

### Alteração PPA

OAP11-005 - Em Aprovação

Objectivo Projecto

Ano: 2011

05-08-2011 16:01

Euro

2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos							123.640,00	123.640,00	123.640,00	123.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.1	Cultura							38.540,00	38.540,00	38.540,00	38.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11A0095	Espectáculos Cine-Teatro S. Pedro (DCMP)			01-01-2011	31-12-2011	38.540,00	38.540,00	38.540,00	38.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11A0095	Lotação de outros bens	11O02	11D.02.02.08			2.000,00	4.100,00	2.000,00	4.100,00							2.100,00
	11A0095	Outros serviços	11O02	11D.02.02.25			38.540,00	34.440,00	36.540,00	34.440,00							-2.100,00
	11A0106	Exposições, eventos div. Serv. Educ.Casteio/Museu			01-01-2011	31-12-2011	100,00	6.100,00	100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	11A0106	Conservação de Bens	11O02	11D.02.02.03			100,00	6.100,00	100,00	6.100,00							6.000,00
	11A0107	Exposição MIAA (DCMP)			01-01-2011	31-12-2011	38.500,00	33.500,00	38.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
	11A0107	Estudos, pareceres, projectos e consultadona	11O02	11D.02.02.14			39.500,00	33.500,00	39.500,00	33.500,00							-6.000,00
2.5.2	Desporto, recreio e lazer							24.500,00	23.500,00	24.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
	11A0019	Actividade Geral -Div.Desporto e Juventude			01-01-2011	31-12-2011	24.500,00	23.500,00	24.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
	11A0019	Assistência técnica	11O02	11D.02.02.19			24.500,00	23.500,00	24.500,00	23.500,00							-1.000,00
	11A0028	Festas do Concelho-Actividades desportivas (DDJ)			01-01-2011	31-12-2011	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
	11A0028	Instituições sem fins lucrativos	11O02	11D.04.07.01			15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00							-5.000,00
	11A0058	Verão Activo – Férias Desportivas (DDJ)			01-01-2011	31-12-2011	6.000,00	12.000,00	6.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	11A0058	Alimentação - Refeições confeccionadas	11O02	11D.02.01.05			5.000,00	8.000,00	5.000,00	8.000,00							3.000,00
	11A0058	Outros serviços	11O02	11D.02.02.25			1.000,00	4.000,00	1.000,00	4.000,00							3.000,00
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS							150.500,00	160.500,00	150.500,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3	Transportes e comunicações							150.500,00	160.500,00	150.500,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.1	Transportes rodoviários							150.500,00	160.500,00	150.500,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	11A0109	Actividade Geral - Div.Manutenção e Transportes			01-01-2011	31-12-2011	150.500,00	160.500,00	150.500,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	11A0109	Outros combustíveis e lubrificantes	11O02	11D.02.01.02.99			49.300,00	21.300,00	49.300,00	21.300,00							-28.000,00
	11A0109	Material de transporte - Peças	11O02	11D.02.01.12			50.000,00	75.000,00	50.000,00	75.000,00							25.000,00
	11A0109	Conservação de Bens	11O02	11D.02.02.03			50.000,00	60.000,00	50.000,00	60.000,00							10.000,00
	11A0109	Assistência técnica	11O02	11D.02.02.19			1.200,00	4.200,00	1.200,00	4.200,00							3.000,00
Total Parcial:								3.844.440,00	3.954.440,00	3.844.440,00	3.954.440,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Total:								12.650.607,00	12.188.007,00	12.650.607,00	12.188.007,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00



abrantesmunicípio  
www.cm-abrantes.pt

## Município de Abrantes

### Alteração PPA

OAP11-005 - Em Aprovação

Objectivo Projecto

Ano: 2011

05-08-2011 16:01

Euro

#### Orgão Executivo

ABRANTES, 08 de Agosto de 2011

F 31



# MUNICIPIO DE ABRANTES

Data : 05/08/2011

Folha : 1

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2011/08/08

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE, RESIDENCIA	DESCRIPÇÃO, LOCAL DA OBRA	DESPACHO, DELIBERAÇÃO			
Tip	Número	Data	Tipo	Número	Data			Número	Tip	Data	
04.01	02000426	2008/02/28	RJE	08003534	2008/11/27	0501334840 cm00000264	CONSTRUFORTE-SOC.CONST.EMPREITADAS, LDA VALE DE S. DOMINGOS	construção bloco de apartamentos RUA DA ESCOLA ABRANÇALHA DE BAIXO	11000547	DES	2011/07/26
								2011/07/25 - Deferido			T E O R
06.01	03000437	2009/03/24	RJE	09000767	2009/04/27	0115994149 cm00007869	LUIS ANTONIO DE MATOS ALVES RUA LUGAR DO TOJAL MOURISCAS	pequenas obras moradia CASAI VARGEA	11000550	DES	2011/07/28
								2011/07/27 - Arquivar			T E O R
05.01	05001058	2005/11/23	LICOB.R	00003502	2005/11/23	0152247793 cm0000403	RAMIRO ANTUNES PAULINO RESTAURANTE O RAMIRO RUA 1º DE MAIO N.º 5	ampliação edifício comercial/ prestação de serviço RUA 1º DE MAIO RIO DE MOINHOS	11000564	DES	2011/08/03
								2011.07.28:Aprovado o projecto e deferido o pedido nos termos propostas pela chefe da DOGU.			T E O R
06.01	06000444	2006/06/06	LICOB.R	06001709	2006/06/06	0122644514 cm00011221	MARIA DO ROSARIO MARQUES QUINAS VIMIEIRO	beneficiação moradia	11000552	DES	2011/07/28
								2011.07.25:Deferido			T E O R
04.01	06000835	2006/10/24	LICOB.R	00003159	2006/10/24	0158866096 cm00011946	JOAO CARLOS ANTUNES CARRILHO RUA DE ANGOLA, 37-3° ESQ.	construção muros TAPADA DO CALDAS ALFERRAREDE	11000562	DES	2011/08/02
								26.07.2011:Deferido.			T E O R
04.01	07000668	2007/09/06	LICOB.R	07002765	2007/09/06	01399570113 cm00013540	MARTA ISABEL DIAS MARTINS RUA DA IGREJA, 199 CHAINÇA	construção moradia RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CHAINÇA	11000545	DES	2011/07/26
								2011.07.25:Admita-se a comunicação prévia.			T E O R
04.06	08000224	2008/04/14	AUTOBEDI	08001175	2008/04/14	0505490854 cm00007786	FRANCISCO MANUEL LOPEZ RODRIGUES-SOCIEDADE UNIPES PRESA	construção moradia SAMARRA LOTE 2	11000541	DES	2011/07/21
								19.07.2011:DEFERIDO.			T E O R
06.04	08000330	2008/06/20	LICOB.R	08001838	2008/06/20	0152247793 cm00000403	RAMIRO ANTUNES PAULINO RESTAURANTE O RAMIRO RUA 1º DE MAIO N.º 5	ampliação moradia RUA 1º DE MAIO	11000551	DES	2011/07/28
								2011.07.25:Deferido nos termos da informação.			T E O R

\*\*\* processado por computador \*\*\*  
 \*\*\* sistemas InfoRuaje \*\*\*

tip	Número	Data	REQUERIMENTO		DESPACHO, DESBARRAGAO	DESCRIÇÃO, LOCAL DA OBRA	Número	tip	Data
			tipo	Número	Data				
04.01	09000239	2009/06/08	LICORR	09001044	2009/06/08	0147367344 DOMICILIA PREGATURA DIAS CONSTRUGAO MATERIAIS COALHOS RUA DO SERBAL CONSTRUGAO MATERIAIS BARRADO	11000543	DES	2011/07/22
04.01	09000609	2009/12/28	RDE	10000213	2010/02/05	0121822990 ANTONIO ALBERTO MELO DIAS MARGARIDO AV. DAS FOGAS ARMADAS, n° 500 QUINTA DA SAMBARA 18.07.2011:Procedeu-se em conformidade com informacao tecnicia no ultimo paragrafo da informacao da execugao de vareta.	11000555	DES	2011/07/29
04.01	10000024	2010/01/18	LICORR	10000084	2010/01/18	0104662468 JOAQUIM INOCENCIOD PRESASDAO RUA LAURA ALVES N.º 52 ESO CONSTRUGAO anexo ALVEGA 2011/07/26:concordo.	11000561	DES	2011/08/02
04.03	10000091	2010/03/05	RDE	10000526	2010/04/05	0181812185 ANTONIO MARGUES DE ALMEIDA FERREIRA RUA DA CAPELA N.º 156 CONSTRUGAO mordela RUA LUIS DE CAMPOS 25.07.2011:Defrido.	11000563	DES	2011/08/02
04.01	10000127	2010/03/26	RDE	10000585	2010/04/12	0221397000 HELENA MARCARIADA MARCICIO DIOGO AV. 12 DE JULHO CONCAVADA CONSTRUGAO mordela 25.07.2011:Defrido.	11000544	DES	2011/07/25
06.02	10000228	2010/06/04	RDE	10001052	2010/06/18	0148074724 FRANCISCO MARIA ANTONIO RUA MACMACHADO DOS SANTOS, N.º 25-R/C A E B alteirgado anexo Rua do Perito blocoas 2011/07/25:Defrido a pedido da protogaago proposta.	11000546	DES	2011/07/26
06.01	10000377	2010/09/10	RDE	10002187	2010/12/13	0501214534 PPI, S. A. RUA TERNTE VIALDIM, 284 AMPILACAO mordela RUA JOSE GOMES, N.º 8 2011.07.28:Approved a proposta.	11000559	DES	2011/08/01

Relago dos processos para a Reunião de Câmara de 2011/08/08

Página : 2

Data : 05/08/2011

MUNICIPIO DE ABANTES



# MUNICIPIO DE ABRANTES

Data : 05/08/2011

Página : 3

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2011/08/08

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE, RESIDENCIA	DESCRIÇÃO, LOCAL DA OBRA	DESPACHO, DELIBERAÇÃO			
Tip	Número	Data	Tipo	Número	Data			Número	Tip	Data	
04.03	10000413	2010/09/29	LICORF	10001732	2010/09/29	0213182970 cm0005783	VICTOR MANUEL LOPES APURA RUA DA LINHA DO LESTE, N.º 242 CABRITO	legalização anexo Rua da Linha do Leste,nº242 Cabrito	11000560	DES	2011/08/01 T E O R
06.01	10000479	2010/11/15	RJE	11000091	2011/01/25	0159820324 cm00017916	RAIMUNDO ANTONIO MIRANDA MOURA RUA DO TEJO, N.º 6 ALVEGA	legalização moradia Rua do Tejo, n.º 6 Alvega	11000553	DES	2011/07/28 T E O R
06.01	10000520	2010/12/13	RJE	11000063	2011/01/19	0503218987 cm00018417	ARITIUMVEST - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RUA 17 DE MAIO, N.º 71	alteração alojamento turístico QUINTA DA VARZEA CASA BRANCA	11000542	DES	2011/07/21 T E O R
04.01	97000840	2007/11/28	RJE	08000317	2008/03/17	0700227776 cm00018905	JOSE MARIA MARTINHO CABECA DE CASAL DA HERANCA ALAMEDA DOS GOLFINHOS, VIVENDA NARVICK, N.º 9, R/C - PRAIA DA AREIA BRANCA	ampliação edifício comercial/ prestação de serviço ESTRADA DA SAMARRA ABRANTES	11000565	DES	2011/08/03 T E O R
								2011.08.03:No uso das competências que foram sub-delegadas emita-se o alvará.			

\*\*\* processado por computador \*\*\*  
 \*\*\* sistemas InfoRuje \*\*\*